



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 731/2022 - GP

Juara-MT, 15 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1008/2022
Data: 15/07/2022 - Horário: 15:56
Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 054/2022 - Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar por tendência de excesso de arrecadação, e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLOS AMADEU
SIRENA:57816018
991

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Assinado de forma digital
por CARLOS AMADEU
SIRENA:57816018991
Dados: 2022.07.15
13:45:51 -04'00'



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossas Excelências, para apreciação e posterior votação, o presente projeto de lei, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar por tendência de excesso de arrecadação, e dá outras providências.**

Este projeto se faz necessário para autorizar a abertura de crédito adicional suplementar, para a utilização dos recursos de R\$ 18.952.220,18 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais e dezoito centavos) do Exercício de 2022, das fontes demonstradas no relatório de Tendência do Excesso de Arrecadação.

As suplementações dos créditos orçamentários, serão desdobrados ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recursos, através de decreto municipal, atendendo a cada secretaria de acordo com a necessidade de reforço de dotações e sua respectiva fonte de recursos do orçamento vigente do exercício de 2022.

O inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, estabelece que, *in verbis*:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

O dispositivo legal transcrito confere o devido supedâneo para a realização de abertura de crédito adicional suplementar para o reforço de dotações do orçamento em curso.

J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis comentam sobre a questão, definindo créditos suplementares:

“Quando os créditos orçamentários, inclusive os créditos especiais, abertos e aditados ao orçamento anual, são ou se tornam insuficientes, a legislação autoriza a abertura de créditos suplementares” (in “A LEI 4.320 COMENTADA”, 25ª. Ed., 1993, IBAM, p. 87/88).

Pelo visto, a doutrina mais abalizada e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas às regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

“Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: ...

II – os provenientes de excesso de arrecadação.

Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

O art. 43, confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especial com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos ordinários, observados entre a receita estimada e a realizada, levando em considerando ainda a tendência do exercício.

Isto posto, não resta a menor dúvida de que inexistente qualquer óbice à aprovação do projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação federal e municipal pertinente à matéria. Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada em Regime de Urgência e aprovada em sua integralidade.

CARLOS AMADEU Assinado de forma digital
SIRENA:57816018 por CARLOS AMADEU
991 SIRENA:57816018991
Dados: 2022.07.15
13:46:17 -04'00'

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 054/2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar por tendência de excesso de arrecadação, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito suplementar junto a Lei Municipal nº 2.963, de 10 de janeiro de 2022, até o montante de R\$18.952.220,18 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais e dezoito centavos), adicionando recursos no orçamento do município, por tendência do Excesso de Arrecadação.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme inciso II, § 1º, do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64 - Excesso de Arrecadação, relativo as Fontes de recursos abaixo mencionadas e demonstradas no relatório de Tendência do Excesso de Arrecadação (Calculo da Projeção do Excesso de Arrecadação para 2022).

Fonte: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Demonstrativo da Receita	Valor R\$
1. Total Orçada para o Exercício de 2022	43.584.849,35
2. Valor Arrecadado período de Janeiro a junho/2022	26.120.456,07
3. Tendência de Arrecadação: Período 06 meses	25.965.595,22
4. Tendência de Arrecadação Exercício de 2022	52.086.051,29
5. Provável Excesso de Arrecadação	8.501.201,94

Fonte: 1500100100 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Demonstrativo da Receita	Valor R\$
1. Total Orçada para o Exercício de 2022	16.677.019,75
2. Valor Arrecadado período de Janeiro a junho/2022	8.543.159,83
3. Tendência de Arrecadação: Período 06 meses	10.504.617,89
4. Tendência de Arrecadação Exercício de 2022	19.047.777,72
5. Provável Excesso de Arrecadação	2.370.757,97

Fonte: 1500100200 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Demonstrativo da Receita	Valor R\$
1. Total Orçada para o Exercício de 2022	25.145.512,57
2. Valor Arrecadado período de Janeiro a junho/2022	12.746.735,21
3. Tendência de Arrecadação: Período 06 meses	15.476.051,23
4. Tendência de Arrecadação Exercício de 2022	28.222.786,44
5. Provável Excesso de Arrecadação	3.077.273,87



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Fonte: 1600000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Demonstrativo da Receita	Valor R\$
1. Total Orçada para o Exercício de 2022	15.000,00
2. Valor Arrecadado período de Janeiro a junho/2022	127.108,68
3. Tendência de Arrecadação: Período 06 meses	127.108,68
4. Tendência de Arrecadação Exercício de 2022	254.217,36
5. Provável Excesso de Arrecadação	239.217,36

Fonte: 1600000604 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Demonstrativo da Receita	Valor R\$
1. Total Orçada para o Exercício de 2022	0,00
2. Valor Arrecadado período de Janeiro a junho/2022	31.900,79
3. Tendência de Arrecadação: Período 06 meses	31.900,79
4. Tendência de Arrecadação Exercício de 2022	63.801,58
5. Provável Excesso de Arrecadação	63.801,58

Fonte: 1621000604 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Demonstrativo da Receita	Valor R\$
1. Total Orçada para o Exercício de 2022	5.000,00
2. Valor Arrecadado período de Janeiro a junho/2022	109.172,56
3. Tendência de Arrecadação: Período 06 meses	109.172,56
4. Tendência de Arrecadação Exercício de 2022	218.345,12
5. Provável Excesso de Arrecadação	213.345,12

Fonte: 1540107000 - Transferências do FUNDEB - Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Demonstrativo da Receita	Valor R\$
1. Total Orçada para o Exercício de 2022	15.831.100,00
2. Valor Arrecadado período de Janeiro a junho/2022	18.876.986,31
3. Tendência de Arrecadação: Período 06 meses	7.531.959,92
4. Tendência de Arrecadação Exercício de 2022	11.345.026,39
5. Provável Excesso de Arrecadação	3.045.886,31

Fonte: 1700000901 - Transferência da União referente a Cessão Onerosa- Pré-Sal (Lei 13.885/2019)

Demonstrativo da Receita	Valor R\$
1. Total Orçada para o Exercício de 2022	0,00
2. Valor Arrecadado período de Janeiro a junho/2022	1.440.736,03
3. Tendência de Arrecadação: Período 06 meses	0,00
4. Tendência de Arrecadação Exercício de 2022	1.440.736,03
5. Provável Excesso de Arrecadação	1.440.736,03



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Art. 3º O crédito suplementar referido no artigo 1º, serão desdobrados ao nível de elemento de despesa, segundo a modalidade de aplicação e recursos, de acordo com a necessidade de reforço das dotações orçamentárias do orçamento vigente do exercício de 2022, através de decreto municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT,

CARLOS AMADEU Assinado de forma digital por
SIRENA:57816018 CARLOS AMADEU
991 SIRENA:57816018991
Dados: 2022.07.15 13:46:34
-04'00'

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA (MT)		
CALCULO DA PROJEÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2022		
Especificação	Informar período	Informar Valor
Receita arrecadada no primeiro período X1 - Fonte 150000000	01/2021 a 06/2021	16.682.181,52
Receita arrecadada no segundo período X1 - Fonte 150000000	07/2021 a 12/2021	23.582.643,22
Receita arrecadada no primeiro período X2 - Fonte 150000000	01/2022 a 06/2022	26.120.456,07
Receita Prevista para X2 - Fonte 150000000	ORÇAM. ANUAL	43.584.849,35

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

W = $\frac{\text{1º período de X2}}{\text{1º período de X1}}$ =	26.120.456,07	156,58%
	16.682.181,52	

W =	156,58%	-	100,00%	56,58%
-----	---------	---	---------	--------

Aplicação da Taxa de Incremento (W) sobre a arrecadação do 2º período de X1

Arrecadação do 2º período X1 x W

Tendência do Exercício - Fonte 150000000				
1. Receita Prevista para o exercício de X2				43.584.849,35
2. Tendência do exercício de X2				52.086.051,29
Arrecadação do 1º período de X2				26.120.456,07
Arrecadação do 2º período				25.965.595,22
3. Verificação da Provável Tendencia de Excesso de Arrecadação (2.-1.)				8.501.201,94
Conclusão				

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra A LEI 4.320 COMENTADA, 28ª edição revista e atualizada, Rio de Janeiro, IBAM, 1998, ao comentar o art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA (MT)

CÁLCULO DA PROJEÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2022

Especificação	Informar período	Informar Valor
Receita arrecadada no primeiro período X1 - Fonte 1500100100	01/2021 a 06/2021	4.503.495,62
Receita arrecadada no segundo período X1 - Fonte 1500100100	07/2021 a 12/2021	5.537.471,10
Receita arrecadada no primeiro período X2 - Fonte 1500100100	01/2022 a 06/2022	8.543.159,83
Receita Prevista para X2 - Fonte 1500100100	ORÇAM. ANUAL	16.677.019,75

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

$W = \frac{1^{\circ} \text{ período de X2}}{1^{\circ} \text{ período de X1}} =$	8.543.159,83	189,70%
	4.503.495,62	

W =	189,70%	-	100,00%	89,70%
-----	---------	---	---------	--------

Aplicação da Taxa de Incremento (W) sobre a arrecadação do 2º período de X1

Arrecadação do 2º período X1 x W

	5.537.471,10	+	89,70%	10.504.617,89
--	--------------	---	--------	---------------

Tendência do Exercício - Fonte 1500100100

1. Receita Prevista para o exercício de X2	16.677.019,75
2. Tendência do exercício de X2	19.047.777,72
Arrecadação do 1º período de X2	8.543.159,83
Arrecadação do 2º período de X1 + W	10.504.617,89
3. Verificação da Provável Tendência Excesso de Arrecadação (2.-1.)	2.370.757,97

Conclusão

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra A LEI 4.320 COMENTADA, 28ª edição revista e atualizada, Rio de Janeiro, IBAM, 1998, ao comentar o art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA (MT)

CÁLCULO DA PROJEÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2022

Especificação	Informar período	Informar Valor
Receita arrecadada no primeiro período X1 - Fonte 1500100200	01/2021 a 06/2021	12.752.457,58
Receita arrecadada no segundo período X1 - Fonte 1500100200	76/2021 a 12/2021	15.482.998,87
Receita arrecadada no primeiro período X2 - Fonte 1500100200	01/2022 a 06/2022	12.746.735,21
Receita Prevista para X2 - Fonte 1500100200	ORÇAM. ANUAL	25.145.512,57

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

W = $\frac{1^{\circ} \text{ período de X2}}{1^{\circ} \text{ período de X1}}$ =	12.746.735,21	99,96%
	12.752.457,58	

W =	99,96%	-	100,00%	-0,04%
-----	--------	---	---------	--------

Aplicação da Taxa de Incremento (W) sobre a arrecadação do 2º período de X1

Arrecadação do 2º período X1 x W

	15.482.998,87	+	-0,04%	15.476.051,23
--	---------------	---	--------	---------------

Tendência do Exercício - Fonte 1500100200

1. Receita Prevista para o exercício de X2	25.145.512,57
2. Tendência do exercício de X2	28.222.786,44
Arrecadação do 1º período de X2	12.746.735,21
Arrecadação do 2º período de X1 + W	15.476.051,23
3. Verificação da Provável Tendência Excesso de Arrecadação (2.-1.)	3.077.273,87

Conclusão

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra A LEI 4.320 COMENTADA, 28ª edição revista e atualizada, Rio de Janeiro, IBAM, 1998, ao comentar o art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA (MT)

CÁLCULO DA PROJEÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2022

Especificação	Informar período	Informar Valor
Receita arrecadada no primeiro período X1 - Fonte 1600000000	01/2021 a 06/2021	0,00
Receita arrecadada no segundo período X1 - Fonte 1600000000	07/2021 a 12/2021	0,00
Receita arrecadada no primeiro período X2 - Fonte 1600000000	01/2022 a 06/2022	127.108,68
Receita Prevista para X2 - Fonte 1600000000	ORÇAM. ANUAL	15.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

$W = \frac{1^{\circ} \text{ período de X2}}{1^{\circ} \text{ período de X1}} =$	127.108,68	
	0,00	

W =	0,00%	-	100,00%	
-----	-------	---	---------	--

Aplicação da Taxa de Incremento (W) sobre a arrecadação do 2º período de X1

Arrecadação do 2º período X1 x W

	0,00	+	0,00%	0,00
--	------	---	-------	------

Tendência do Exercício - Fonte 1600000000

1. Receita Prevista para o exercício de X2	15.000,00
2. Tendência do exercício de X2	254.217,36
Arrecadação do 1º período de X2	127.108,68
Arrecadação do 2º período	127.108,68
3. Verificação da Provável Tendência Excesso de Arrecadação (2.-1.)	239.217,36

Conclusão

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra A LEI 4.320 COMENTADA, 28ª edição revista e atualizada, Rio de Janeiro, IBAM, 1998, ao comentar o art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA (MT)

CÁLCULO DA PROJEÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2022

Especificação	Informar período	Informar Valor
Receita arrecadada no primeiro período X1 - Fonte 1600000604	01/2021 a 06/2021	0,00
Receita arrecadada no segundo período X1 - Fonte 1600000604	07/2021 a 12/2021	0,00
Receita arrecadada no primeiro período X2 - Fonte 1600000604	01/2022 a 06/2022	31.900,79
Receita Prevista para X2 - Fonte 1600000604	ORÇAM. ANUAL	0,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

$W = \frac{1^{\circ} \text{ período de X2}}{1^{\circ} \text{ período de X1}} =$	31.900,79	0,00%
	0,00	

W =	0,00%	-	100,00%	0,00%
-----	-------	---	---------	-------

Aplicação da Taxa de Incremento (W) sobre a arrecadação do 2º período de X1

Arrecadação do 2º período X1 x W

	0,00	+	0,00%	0,00
--	------	---	-------	------

Tendência do Exercício - Fonte 1600000604

1. Receita Prevista para o exercício de X2	0,00
2. Tendência do exercício de X2	63.801,58
Arrecadação do 1º período de X2	31.900,79
Arrecadação do 2º período de X1 + W	31.900,79
3. Verificação da Provável Tendência Excesso de Arrecadação (2.-1.)	63.801,58

Conclusão

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra A LEI 4.320 COMENTADA, 28ª edição revista e atualizada, Rio de Janeiro, IBAM, 1998, ao comentar o art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA (MT)

CÁLCULO DA PROJEÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2022

Especificação	Informar período	Informar Valor
Receita arrecadada no primeiro período X1 - Fonte 1621000604	01/2021 a 06/2021	0,00
Receita arrecadada no segundo período X1 - Fonte 1621000604	07/2021 a 12/2021	0,00
Receita arrecadada no primeiro período X2 - Fonte 1621000604	01/2022 a 06/2022	109.172,56
Receita Prevista para X2 - Fonte 1621000604	ORÇAM. ANUAL	5.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

$W = \frac{1^{\circ} \text{ período de X2}}{1^{\circ} \text{ período de X1}} =$	109.172,56	
	0,00	

W =	0,00%	-	100,00%	
-----	-------	---	---------	--

Aplicação da Taxa de Incremento (W) sobre a arrecadação do 2º período de X1

Arrecadação do 2º período X1 x W

	0,00	+	0,00%	0,00
--	------	---	-------	------

Tendência do Exercício - Fonte 1621000604

1. Receita Prevista para o exercício de X2	5.000,00
2. Tendência do exercício de X2	218.345,12
Arrecadação do 1º período de X2	109.172,56
Arrecadação do 2º período	109.172,56
3. Verificação da Provável Tendência Excesso de Arrecadação (2.-1.)	213.345,12

Conclusão

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra A LEI 4.320 COMENTADA, 28ª edição revista e atualizada, Rio de Janeiro, IBAM, 1998, ao comentar o art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA (MT)

CÁLCULO DA PROJEÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2022

Especificação	Informar período	Informar Valor
Receita arrecadada no primeiro período X1 - Fonte 1540000700	01/2021 a 06/2021	4.277.661,98
Receita arrecadada no segundo período X1 - Fonte 1540000700	07/2021 a 12/2021	7.579.104,59
Receita arrecadada no primeiro período X2 - Fonte 1540000700	01/2022 a 06/2022	7.531.959,92
Receita Prevista para X2 - Fonte 1540000700	ORÇAM. ANUAL	15.831.100,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

W = 1º período de X2 =	7.531.959,92	176,08%
1º período de X1	4.277.661,98	

W =	176,08%	-	100,00%	76,08%
-----	---------	---	---------	--------

Aplicação da Taxa de Incremento (W) sobre a arrecadação do 2º período de X1

Arrecadação do 2º período X1 x W

Tendência do Exercício - Fonte 1540000700				
1. Receita Prevista para o exercício de X2				15.831.100,00
2. Tendência do exercício de X2				18.876.986,31
Arrecadação do 1º período de X2				7.531.959,92
Arrecadação do 2º período				11.345.026,39
3. Verificação da Provável Tendência Excesso de Arrecadação (2.–1.)				3.045.886,31
Conclusão				

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra A LEI 4.320 COMENTADA, 28ª edição revista e atualizada, Rio de Janeiro, IBAM, 1998, ao comentar o art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA (MT)		
CALCULO DA PROJEÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2022		
Especificação	Informar período	Informar Valor
Receita arrecadada no primeiro período X1 - Fonte 1700000901	01/2021 a 06/2021	0,00
Receita arrecadada no segundo período X1 - Fonte 1700000901	07/2021 a 12/2021	0,00
Receita arrecadada no primeiro período X2 - Fonte 1700000901	01/2022 a 06/2022	1.440.736,03
Receita Prevista para X2 - Fonte 1700000901	ORÇAM ANUAL	0,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

W = 1º período de X2 =	1.440.736,03	
1º período de X1	0,00	

W =	0,00%	-	100,00%	
-----	-------	---	---------	--

Aplicação da Taxa de Incremento (W) sobre a arrecadação do 2º período de X1

Arrecadação do 2º período X1 x W

	0,00	+	0,00%	0,00
--	------	---	-------	------

Tendência do Exercício - Fonte 1700000901	
1. Receita Prevista para o exercício de X2	0,00
2. Tendência do exercício de X2	1.440.736,03
Arrecadação do 1º período de X2	1.440.736,03
Arrecadação do 2º período de X1 + W	0,00
3. Verificação do Excesso de Arrecadação (2.-1.)	1.440.736,03
Conclusão	

METODOLOGIA DE CALCULO

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra A LEI 4.320 COMENTADA, 28ª edição revista e atualizada, Rio de Janeiro, IBAM, 1998, ao comentar o art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.